

**SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

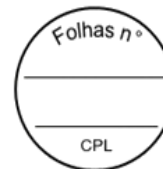
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-900

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeitura@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

CNPJ: 03.239.076/0001-62

**TERMO DE REFERÊNCIA****1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:**

<b>Órgão Requerente:</b>	<b>Descrição de categoria de investimento:</b>
-Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento; -Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Segurança Alimentar.	<b>(X) Aquisição</b> ( ) Contratação de Serviços

**2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:**

<b>Modalidade de Licitação:</b>	<b>Tipo de Licitação:</b>
<b>(X) PREGÃO ELETRÔNICO - SRP, amparo legal Lei Federal 14.133/2021;</b> ( ) CONCORRÊNCIA amparo legal Lei Federal 14.133/2021; ( ) CONCURSO amparo legal Lei Federal 14.133/2021; ( ) LEILÃO amparo legal Lei Federal 14.133/2021; ( ) DIÁLOGO COMPETITIVO amparo legal Lei Federal 14.133/2021; PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: ( ) DISPENSA amparo legal Lei nº 14.133/2021 artigo 75 ( ) INEXIGIBILIDADE amparo legal Lei Federal 14.133/2021, Artigo 74.	( ) Menor Preço por lote; <b>(X) Menor preço por item;</b> ( ) Maior Desconto global; ( ) Melhor Técnica; ( ) Técnica e Preço; ( ) Maior lance; ( ) Maior Retorno; ( ) Outros

**3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:**

(X) Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração). (X) Decreto Municipal nº 903/2023 que regulamenta a Lei Federal 14.133/2021 no Município de Sorriso – MT. (X) Lei Complementar nº123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores; (X) E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.
---

**4. DO OBJETO:**

<b>4.1</b> O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para o <b>“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES, GUINDASTE, CARRETA REBOQUE, TRATOR CORTADOR DE GRAMA, TRATOR AGRÍCOLA, IMPLEMENTO AGRÍCOLA, MÁQUINAS PESADAS, MÁQUINAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EMPILHADEIRA, MÁQUINA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA, PLACA VIBRATÓRIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS SOLICITANTES”</b> , conforme condições e quantidades necessárias.
--



**SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

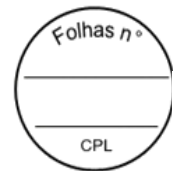
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-900

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: [prefeito@sorriso.mt.gov.br](mailto:prefeito@sorriso.mt.gov.br) - [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br)

CNPJ: 03.239.076/0001-62



## 5. DA JUSTIFICATIVA:

**5.1.** A aquisição de caminhões e máquinas para a Secretaria de Obras é justificada pela necessidade de manutenção e continuidade dos serviços públicos que dependem diretamente desses veículos. O município de Sorriso/MT realiza ações constantes em estradas rurais, recapeamento e limpeza de vias urbanas, manutenção do depósito de lixo úmido, entre outros. O atual déficit de caminhões e máquinas tem comprometido severamente essas atividades, impactando negativamente a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população.

**5.2.** A condição precária da maioria dos veículos pesados atualmente em uso resulta em frequentes quebras, elevados custos com reposição de peças e manutenção, além da inexistência de veículos reservas. Essa realidade tem prejudicado a continuidade e o desempenho das operações. A aquisição de novos veículos é, portanto, essencial para melhorar as condições de trabalho, reduzir custos operacionais com manutenções corretivas e aumentar a eficiência das ações desenvolvidas pelas secretarias envolvidas.

**5.3.** A aquisição de máquinas de pavimentação é igualmente indispensável. Trata-se de uma patrulha mecanizada que permitirá maior agilidade, eficiência e economia na execução do plano de trabalho voltado à pavimentação e à manutenção de vias não pavimentadas, urbanas e rurais, bem como na revitalização das vias urbanas.

**5.4.** O trator cortador de grama é um item essencial para a manutenção e conservação das áreas públicas do município, como praças, parques, jardins e demais espaços urbanos que requerem cuidados periódicos com a vegetação e o paisagismo. Sua aquisição assegura a preservação e a estética desses ambientes, promovendo bem-estar à comunidade.

**5.5.** A aquisição de equipamentos para demarcação viária é indispensável à sinalização das vias públicas, promovendo a organização do tráfego urbano e garantindo mais segurança para motoristas e pedestres.

**5.6.** A placa vibratória é fundamental para a compactação do solo em obras de pavimentação e terraplanagem. Sua utilização assegura maior estabilidade das estruturas viárias, elevando a qualidade e a durabilidade das obras executadas.

**5.7.** O guindaste é necessário para a realização de operações que exigem o levantamento e transporte de cargas pesadas, como equipamentos de grande porte e materiais utilizados em obras de infraestrutura e construção civil. Sua aquisição garantirá maior segurança, agilidade e precisão nessas atividades.

**5.8.** A empilhadeira representa uma solução eficaz em termos de capacidade de carga, economia de combustível, segurança operacional, durabilidade e menores custos operacionais. Trata-se de um investimento estratégico que atende a necessidades específicas, melhora a produtividade e gera retorno financeiro positivo a médio e longo prazo.

**5.9.** O distribuidor de agregado mecânico é essencial para atender com eficiência e segurança às demandas operacionais da Secretaria. A escolha do modelo a ser adquirido leva em conta suas especificações técnicas, que proporcionam maior controle no uso, durabilidade e otimização das atividades executadas.

**5.10.** No âmbito da Agricultura Familiar, justifica-se a aquisição de um trator agrícola e de uma ensiladeira para atender aos programas da Secretaria, como o Programa Frutifica e o Programa Horta Viva. Esses programas visam apoiar tecnicamente os produtores de frutas e hortaliças, que fornecem produtos ao Programa Nacional de Alimentação Escolar e ao comércio local, fortalecendo a segurança alimentar e gerando renda para as famílias atendidas.

**SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

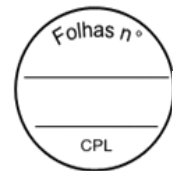
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-900

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeitura@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

CNPJ: 03.239.076/0001-62



**5.11.** Os agricultores familiares, em sua maioria, não dispõem de recursos financeiros para adquirir esses maquinários, o que dificulta a produção e eleva os custos. A oferta dos serviços de mecanização pelo município, em parceria com cooperativas e associações, é fundamental para o desenvolvimento dessas comunidades. Essa ação contribui para a diversificação da produção agrícola, geração de novos produtos para o mercado e a agroindústria local, promovendo o aumento da produtividade, da renda, do emprego no campo e a melhoria da qualidade de vida das famílias rurais.

**5.12.** Por fim, destaca-se que o município possui o Convênio nº 913143/2021 com o Governo Federal, firmado em 15/10/2021 (SEI nº 0262626) e publicado no Diário Oficial da União em 19/10/2021 (SEI nº 0263482), com repasse no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Esse recurso é destinado exclusivamente à aquisição do trator agrícola especificado no convênio e na Nota Técnica nº 224/2025/CFOR/CGEPDR/DIPGF/SUDECO, sendo parte essencial deste processo.

## **6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:**

### **6.1. CONFORME ANEXO I.**

## **7. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:**

**7.1.** O valor estimado de referência é de **R\$ 4.668.342,57 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).**

**7.2.** Cesta de preços obtida através de cotações com empresas especializadas, no sistema informatizado Radar de Controle Público - Módulo Compras Públicas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, no Portal Nacional de Contratações Públicas e na ferramenta privada de pesquisa de preços Banco de Preços.

CUIABANA COMÉRCIO E TINTAS E FERRAMENTAS LTDA

CNPJ: 10.526.684/0001-13

MANFRIN, CASSEB & CIA LTDA

CNPJ: 72.739.543/0011-08

BUENO SOLUCOES EM TRANSPORTE E COMERCIO EXTERIOR LTDA

CNPJ: 18.134.888/0001-10

LDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 46.253.225/0001-50

ROMANELLI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA

CNPJ: 05.453.447/0001-30

S. R. ROMANELLI FILHO - EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS

CNPJ: 14.055.256/0001-00

PALO ALTO IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA

CNPJ: 22.718.036/0001-48

ING INDUSTRIA NACIONAL DE GUINDASTES LTDA

CNPJ: 11.897.872/0001-10

METALESP IMPLEMENTOS LTDA

CNPJ: 01.629.891/0001-02

CCIO & FACCIO AGROPECUARIA LTDA

CNPJ: 24.978.777/0001-93

JJF MAQUINAS LTDA

CNPJ: 06.982.999/0001-06

PEDRO HENRIQUE S. REZENDE

CNPJ: 34.386.959/0001-29



**SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

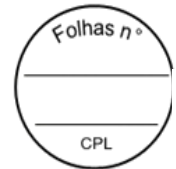
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-900

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: [prefeito@sorriso.mt.gov.br](mailto:prefeito@sorriso.mt.gov.br) - [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br)

CNPJ: 03.239.076/0001-62



DIMAQ - CAMPOTRAT CUIABA COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 05.220.404/0002-95  
LASS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ: 16.549.335/0001-01  
ROBUSTA COMERCIO DE TRATORES E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA  
CNPJ: 29.152.787/0001-99  
BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS  
CNPJ: 18.209.965/0021-06  
GUIMARAES AGRICOLA LTDA  
CNPJ: 01.042.977/0003-04  
FORTEMAC MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA  
CNPJ: 11.425.470/0001-13  
RLINHAM IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA  
CNPJ: 54.869.899/0001-02  
INTER DIESEL COMERCIO DE MAQUINAS, PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA  
CNPJ: 22.137.985/0001-34  
ALFA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ: 13.731.784/0001-70  
SOTREQ S/A  
CNPJ: 34.151.100/0022-65  
ARAGUAIA AGRICOLA LTDA  
CNPJ: 73.643.959/0001-19  
AGRO BAGGIO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA  
CNPJ: 01.696.819/0001-06  
C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL  
CNPJ: 77.863.223/0001-07  
BORGES & DURIGON LTDA  
CNPJ: 01.140.699/0001-58  
TRATORMAX COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA  
CNPJ: 15.007.583/0001-50  
TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA  
CNPJ: 02.416.362/0001-93  
MOTOCANA MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA  
CNPJ: 54.367.503/0001-29  
**7.3.** Após análise e avaliação crítica da cesta de preços realizada, o critério utilizado para a definição do preço de referência foi a Mediana, onde foram utilizados os valores razoavelmente homogêneos e excluídos os que se encontram com distorções.

## **8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**8.1.** CONFORME ANEXO II.

## **9. PRAZOS E FORMAS DE EXECUÇÃO:**

**9.1.** Os itens contratados deverão ser entregues mediante emissão de Autorização de Fornecimento, expedida pela Administração Municipal. A empresa vencedora ficará responsável pela entrega dos bens nas quantidades e especificações indicadas, no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da referida ordem. O local de entrega será a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, situada na Rua São José, nº 2094, Bairro Industrial, município de Sorriso – MT.



**SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

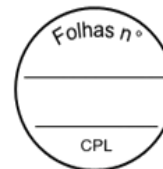
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-900

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: [prefeito@sorriso.mt.gov.br](mailto:prefeito@sorriso.mt.gov.br) - [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br)

CNPJ: 03.239.076/0001-62



**9.2.** A entrega dos equipamentos deverá ser realizada integralmente pela empresa fornecedora, sendo esta responsável por garantir que os itens sejam entregues no local designado, em perfeitas condições de funcionamento, conforme previsto no contrato e nas especificações técnicas do edital.

**9.3.** Somente serão aceitos os itens e quantidades expressamente indicados nas autorizações de fornecimento. Entregas divergentes, seja em modelo, especificação ou volume, serão sumariamente recusadas.

**9.4.** Caso os produtos entregues não atendam às especificações técnicas exigidas, a contratada ficará obrigada a realizar a substituição imediata dos mesmos, sem qualquer ônus para a Administração Pública.

**9.5.** A empresa contratada deverá disponibilizar todos os documentos e certificados técnicos que comprovem a qualidade de fabricação e a conformidade dos itens fornecidos, inclusive relatórios de ensaio, certificados de origem e laudos técnicos, sempre que solicitado pela equipe técnica da Prefeitura.

**9.6.** Durante o período de garantia, a empresa contratada deverá arcar integralmente com todos os custos de deslocamento, assistência técnica e reposição de peças até a sede do município, salvo em casos excepcionais nos quais se exija o uso de equipamentos específicos, justificados tecnicamente.

**9.7.** A empresa deverá substituir, conforme a legislação vigente, todas as peças e componentes que apresentarem defeito de fabricação, mesmo após o início da utilização, durante o prazo de garantia.

**9.8.** A conferência dos produtos será realizada no ato da entrega, na presença do responsável técnico designado pela Prefeitura. A verificação inclui integridade física, quantidade, conformidade técnica e documentação correspondente.

**9.9.** A empresa contratada será responsável por todos os encargos incidentes sobre o fornecimento, incluindo, mas não se limitando a: tributos, seguros, taxas, encargos sociais e trabalhistas, bem como eventuais diferenças de alíquota de ICMS interestadual.

**9.10.** Em nenhuma hipótese será permitida a alteração dos itens contratados, tampouco a substituição de modelos ou marcas, sem prévia autorização formal da Administração. O conteúdo da proposta vencedora e do Termo de Referência deverá ser integralmente respeitado.

**9.11.** Os veículos fornecidos deverão ser novos (0 km), estar em perfeito estado de funcionamento, com todos os sistemas operacionais ativos. Não será admitido o fornecimento de veículos usados, recondicionados ou com qualquer indício de uso anterior.

**9.12.** Os veículos deverão estar equipados com todos os itens de segurança exigidos por lei, contar com assistência técnica autorizada no Estado de Mato Grosso, e ser entregues acompanhados do manual do operador e catálogo de peças em língua portuguesa. A garantia mínima exigida é de 12 (doze) meses.

**9.13.** A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) realizar a entrega dos veículos já emplacados, devidamente registrados em nome da Prefeitura Municipal de Sorriso, com toda a documentação obrigatória atualizada e regularizada, dentro do prazo contratual.

**9.14.** A proposta apresentada deverá incluir folder, catálogo ou material técnico com as descrições completas dos produtos em língua portuguesa, de forma a facilitar a análise técnica por parte da equipe responsável.

**9.15.** Produtos entregues com avarias, fora das especificações técnicas, com prazo de validade expirado ou qualquer outro tipo de desconformidade serão recusados de imediato no ato da entrega. A contratada deverá providenciar a substituição imediata, sob pena de cancelamento da compra e eventual aplicação de sanções previstas em contrato.



**SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

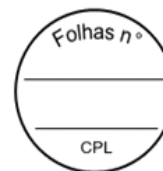
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-900

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: [prefeito@sorriso.mt.gov.br](mailto:prefeito@sorriso.mt.gov.br) - [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br)

CNPJ: 03.239.076/0001-62



**9.16.** Em caso de entrega incorreta, erro técnico ou descumprimento das especificações, a empresa contratada deverá providenciar a substituição do item defeituoso ou não conforme no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, arcando com todos os custos de transporte, troca e substituição do produto.

**9.17.** A aquisição dos itens será feita de forma parcelada, conforme a demanda da Administração Pública. Somente serão atestados para recebimento e pagamento os itens que tiverem sido efetivamente solicitados pela contratante.

**9.18.** Caso sejam identificadas irregularidades ou defeitos pelos fiscais do contrato, a empresa será notificada e terá o prazo de 10 (dez) dias corridos para a devida regularização. Caso a contratada não se manifeste ou não solucione o problema no prazo estipulado, o Gestor do Contrato certificará o ocorrido e encaminhará à autoridade competente (Ordenador de Despesa) para deliberação quanto à rescisão contratual.

**9.19.** Após a apresentação da Nota Fiscal, caberá ao fiscal do contrato realizar o atesto do recebimento regular dos itens, encaminhando os documentos para a respectiva tramitação interna e posterior autorização de pagamento, desde que observada a conformidade com o edital.

**9.20.** Os pagamentos serão efetuados conforme escala de Programação Financeira de Pagamentos definidos através do Decreto Municipal nº 1.199/2025 para o exercício de 2025 (disponível em <https://site.sorriso.mt.gov.br/transparencia>), sendo que, não excederá o prazo máximo de até 30(trinta) dias para realização dos pagamentos.

**9.21.** A aquisição dos itens licitados estará condicionada à necessidade efetiva da Administração Municipal, sendo facultado ao Município adquirir os itens total ou parcialmente, conforme a demanda real ao longo da vigência contratual.

## **10. DO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

**10.1.** Atuarão como fiscais de contrato da presente contratação os servidores:

**SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SANEAMENTO:**

**TITULAR:** SERGIO DA SILVA ROCHA

**SUBSTITUTO:** JULIANO LOUREIRO DE MORAIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA**

**ALIMENTAR:**

**TITULAR:** ANDREI LUIS ABRAAO

**SUBSTITUTO:** GILMAR TIBES DE SOUZA

## **11. VIGÊNCIA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:**

**11.1.** O prazo da vigência da ATA de registro de preço é de **12 (doze meses)**, contados da data de assinatura.

## **12. DAS SANCOES/PENALIDADES:**

**12.1.** Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado, inadimplemento de cada ajuste apresentado pela nota do empenho, bem como demais infrações presentes no artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, sujeitará a contratada as penalidades previstas nos artigos 156 da mesma lei.

## **13. DAS DISPOSICOES GERAIS:**

**13.1.** É vedado caucionar ou utilizar contrato celebrado em razão do presente processo para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.



**SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

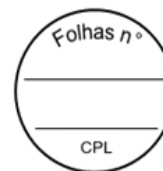
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-900

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: [prefeito@sorriso.mt.gov.br](mailto:prefeito@sorriso.mt.gov.br) - [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br)

CNPJ: 03.239.076/0001-62



#### 14. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

**14.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:** Conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).

**14.2. REGULARIDADE FISCAL:** Conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).

**14.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:** Conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).

**14.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURÍDICA:** Conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).

Sorriso – MT, 28 de julho de 2025.

- **Equipe de planejamento:**

(ASSINADO DIGITALMENTE)  
**BRUNO MARTINS DÓRIA**

Matrícula nº: 15427

Setor de Planejamento de Aquisições

(ASSINADO DIGITALMENTE)

**JOÃO PEDRO MONTES SOARES PORTILHO**

Matrícula nº: 15431

Setor de Planejamento de Aquisições

(ASSINADO DIGITALMENTE)

**MILTON GELLER**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SANEAMENTO

(ASSINADO DIGITALMENTE)

**LUCAS DE OLIVEIRA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA ALIMENTAR



**SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

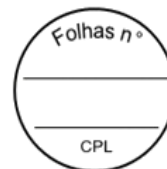
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-900

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

CNPJ: 03.239.076/0001-62



**ATENÇÃO: SENHORES LICITANTES PARA INCLUSÃO DAS PROPOSTAS, SEGUIR ORDEM SEQUENCIAL DA PLATAFORMA ELETRÔNICA, POIS, ESTE ANEXO APRESENTA SEQUÊNCIA DIVERSA.**

**ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:**

Código Item	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço Estimado	Valor Total
859539	00076077	CAMINHÃO - DO TIPO CAVALO MECÂNICO, TRACA0 6X4, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA MINIMA DE 475 C.V, COM MÍNIMO DE 6 CILINDROS, INJEÇÃO ELETRÔNICA, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 25.000 KG, 12 MARCHAS A FRENTE E DUAS A RE, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FREIOS COM SISTEMA ABS.	un	1,0000	R\$891.916,67	R\$891.916,67
859203	429115-8	CARRETA PRANCHA, CARROCERIA RETA, COM 3 EIXOS, CHASSI EM VIGA I, PESCOÇO NAJA 5,5 METROS, ASSOALHO EM MADEIRA DE LEI, SISTEMA DE FREIO ABS CONFORME RESOLUÇÃO 777 CONTRAN, INSTALAÇÃO ELÉTRICA CONFORME RESOLUÇÃO 227 CONTRAN, FAIXAS REFLETIVAS, LARGURA 3.200MM, PBTC 58.000KG, TARA 13.130KG, RAMPA ELETRO-HIDRAULICAS, GANCHO DE AMARRAÇÃO DE CARGA, 2 CINTAS DE AMARRAÇÃO. A PARTIR DO ANO DE 2024.	un	1,0000	R\$262.651,00	R\$262.651,00
859538	00015191	COMPACTADOR DE SOLO - DO TIPO COMBUSTIVEL GASOLINA, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE 3,6L, 4 TEMPOS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 5,5HP , DIMENSÕES MÍNIMAS DA PLACA 55 X 45 CM, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE VIBRAÇÃO 5.600 VPM, PROFUNDIDADE DE COMPACTAÇÃO 30CM, PLACA COMPACTADORA VIBRATORIA PARA COMPACTAÇÃO DE ASFALTO, RECAPEAMENTO ASFALTICO, ASSENTAMENTO DE PISO INTERTRAVADOS (PAVER) E COMPACTAÇÃO DE SOLOS EM GERAL.	un	2,0000	R\$14.586,42	R\$29.172,84
859699	00056941	CORTADORA DE PISO E ASFALTO - MOTOR GASOLINA - CAPACIDADE MÍNIMA 20 LITROS.	un	1,0000	R\$11.999,90	R\$11.999,90
859457	00013930	EAR-800 - DISTRIBUIDOR DE AGREGADO MECÂNICO - CHASSI FABRICADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO, CILINDRO USINADO NO SENTIDO HELICOIDAL, ACIONADO POR SISTEMA DE REVERSÃO COM 3 OPÇÕES DE MOVIMENTO: FRENTE, NEUTRO E RÉ, PROPORCIONANDO MAIS CONTROLE DURANTE O USO, 04 PNEUS 600X9 EQUIPADOS COM CÂMARAS DE AR E PROTETOR, ENGATE DE ARRASTO É FEITO POR MEIO DE DOIS BRAÇOS LATERAIS PARA SEREM ACOPLADOS NO RODADO TRASEIRO DO VEICULO, PESO APROXIMADO 1.020KG E UMA CAPACIDADE DE 2,2M³, LARGURA ÚTIL DE DISTRIBUIÇÃO DE 3.600MM.	un	1,0000	R\$87.500,00	R\$87.500,00

**SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

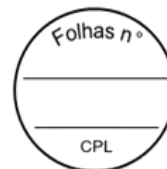
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-900

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

CNPJ: 03.239.076/0001-62



839288	00036045	EMPILHADEIRA ELETRICA - A COMBUSTAO - DIESEL - COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 2500 KG - ALTURA DA TORRE MÍNIMA DE 4,8 M.	un	1,0000	R\$138.190,92	R\$138.190,92
859865	00076048	ENSILADEIRA - AGRICOLA, DE NO MINIMO 14 FACAS, NO MINIMO 1 ROTOR, NO MINIMO 4 ROLOS RECOLHEDORES, ROTACAO DE NO MINIMO 540 RPM, PRODUTIVIDADE DE ATÉ 50 TON/H, POTENCIA DA TDP DE 100 A 140 CV, DUAS RODAS DE APOIO E EIXO COM PISTÕES HIDRÁULICOS, BICA DE SAÍDA PROJETADA EM INOX, TRASSMISSAO CAIXA CARDAN, ENGATE TRASEIRO PARA TRANSPORTE E TRABALHO DE RÉ NA ABERTURA DE CARREADORES, KIT PARA TRABALHO FRONTAL, SISTEMA DE TRANSMISSÃO INDEPENDENTE NA PLATAFORMA DE CORTE, CHASSI COM ENGATE RÁPIDO, SISTEMA DE AUTOFLUTUAÇÃO PANTOGRÁFICO, FRENTE DE CORTE COM 2 TAMBORES DE CORTE E LARGURA DE TRABALHO DE 1,6 METROS, TAMANHO DO PICADO 12 (3 A 22 MM), SISTEMA DE QUEBRA GRÃOS, SISTEMA DE CORTE SERRA CIRCULAR, ACIONAMENTO DO GIRO DA BICA E SISTEMA QUEBRA JATO HIDRÁULICO/ELETRICO.	un	1,0000	R\$255.000,00	R\$255.000,00
859198	00036173	GUINDASTE HIDRÁULICO VEICULAR ING 16500 TIPO TRAVE, DOTADO DE 04 (QUATRO) LANÇAS HIDRÁULICAS E 02 (DUAS) LANÇAS MANUAIS, FABRICADO EM AÇO DE ALTO LIMITE DE ESCOAMENTO, QUE PROPORCIONA UMA RESISTÊNCIA SUPERIOR AO AÇO COMUM E MENOR PESO DO EQUIPAMENTO; SISTEMA DE GIRO COM CAMISAS CROMADAS INTERNAMENTE, PINHÃO DE SUSTENTAÇÃO DA COLUNA TRATADO TERMICAMENTE, O QUE GARANTE UMA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE SUPERIOR, FILTRO DE RETORNO, VÁLVULAS DE SEGURANÇA, VÁLVULAS DE SEQUÊNCIA NA ABERTURA DAS LANÇAS HIDRÁULICAS, PINTURA EM FUNDO PRIMER EPÓXI COM ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA, PROTEÇÃO POR BARREIRA ANTICORROSIVA, ACABAMENTO EM PU POLIURETANO ACRÍLICO. INSTALADO PELA AUTORIZADA EM VEÍCULO DE PROPRIEDADE DO CLIENTE COM PBT DE NO MÍNIMO 13 Ton. (MEDIANTE APROVAÇÃO DE ESTUDO DE INTEGRAÇÃO VEICULAR).	un	1,0000	R\$219.000,00	R\$219.000,00
859854	00037866	GUINDASTE HIDRÁULICO VEICULAR ING 4500 TIPO TRAVE, DOTADO DE 02 (DUAS) LANÇAS HIDRÁULICAS E 02 (DUAS) LANÇAS MANUAIS, FABRICADO EM AÇO DE ALTO LIMITE DE ESCOAMENTO, QUE PROPORCIONA UMA RESISTÊNCIA SUPERIOR AO AÇO COMUM E MENOR PESO DO EQUIPAMENTO; SISTEMA DE GIRO COM CAMISAS CROMADAS INTERNAMENTE, PINHÃO DE SUSTENTAÇÃO DA COLUNA TRATADO TERMICAMENTE, O QUE GARANTE UMA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE SUPERIOR, FILTRO DE RETORNO, VÁLVULAS DE SEGURANÇA, VÁLVULAS DE SEQUÊNCIA NA ABERTURA DAS LANÇAS HIDRÁULICAS, PINTURA EM FUNDO PRIMER EPÓXI COM ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA, PROTEÇÃO POR BARREIRA ANTICORROSIVA, ACABAMENTO EM PU POLIURETANO ACRÍLICO. INSTALADO PELA AUTORIZADA EM VEÍCULO DE PROPRIEDADE DO CLIENTE COM PBT DE NO MÍNIMO 6 Ton. (MEDIANTE APROVAÇÃO DE ESTUDO DE INTEGRAÇÃO VEICULAR).	un	1,0000	R\$129.800,00	R\$129.800,00

**SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

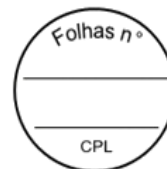
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-900

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

CNPJ: 03.239.076/0001-62



852491	00012456	MAQUINA DE DEMARCAÇÃO VIARIA - ITH 2/100, EQUIPAMENTO PARA SINALIZAÇÃO DE RODOVIAS AUTO PROPELIDO, MOTOR A DIESEL OU GASOLINA COM POTENCIA MINIMO DE 23 HP, COMPRESSOR ACIMA DE 70 PCM, COM NO MINIMO 02 TANQUES DE ACO INOX COM CAPACIDADE ACIMA DE 100 LITROS, MOTORES HIDRAULICOS NAS RODAS TRASEIRAS, AUTONOMIA DE PINTURA ACIMA DE 3,5 KM, MINIMO DUAS PISTOLAS MECANICAS, TANQUE DE MICRO ESFERAS PRESSURIZADO, NO MINIMO 04 RODAS 5,0 X 8, SISTEMA BATEDOR DE TINTA INDIVIDUAL, INTERCALADOR ELETRONICO COM MINIMO 10 MEDIDAS PRE FIXADAS, MANOMETROS COM MECANISMO IMERSO EM GLICERINA, TRACAO E FREIO HIDRAULICOS, NO MINIMO 01 PISTOLA MANUAL COM 10 MT DE MANGUEIRA DUPLA DE AR E TINTA. AUTONOMIA PINTURA MINIMA DE 350 M².	un	1,0000	R\$32.230,67	R\$32.230,67
837004	00020977	MICROTRATOR - TRATOR CORTADOR DE GRAMA TRATOR CORTADOR DE GRAMA NOVO, TIPO GIRO ZERO SISTEMA DE DIREÇÃO 360°, MANOBRAS SIMULTANEAS AO CORTE DA GRAMA, 25 HP, FUNCIONAMENTO A GASOLINA, COM DOIS CILINDROS, BANCO ESTOFADO E ERGONOMICO, COM NO MINIMO 03 LAMINAS DE CORTE, COM HORIMETRO DIGITAL, MOTOR 4 TEMPOS EQUIPAMENTO COM NO MINIMO UM ANO DE GARANTIA, TRANSMISSAO HIDROSTATICA.	un	2,0000	R\$59.306,00	R\$118.612,00
859853	00032158	MINI ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - COMPACTA COM GIRO ZERO DE TRASEIRA; ANO DE FABRICAÇÃO 2025 OU SUPERIOR; PESO OPERACIONAL DE NO MINIMO 2.220 KG ORIGINAL DE FABRICA; POTÊNCIA LIQUIDA MINIMA DE 19,6HP; ENGATE RAPIDO HIDRAULICO ORIGINAL DE FÁBRICA COM ACIONAMENTO DENTRO DA CABINE PARA TROCA RAPIDA DE ACESSORIOS; TOMADA DE FORÇA HIDRÁULICA DISPONIVEL PARA ACESSORIOS PTO; CAPA DE PROTEÇÃO EM TODOS OS CILINDROS CACAMBA; PENETRAÇÃO LEVE E LEVANTE; CABINE COM CERTIFICAÇÃO TIPO ROPS/FOPS; ESTEIRA DE BORRACHA; SISTEMA DE TELEMETRIA PARA RASTREAMENTO DA MÁQUINA ORIGINAL DE FÁBRICA; CAPACIDADE MINIMA DA CAÇAMBA ORIGINAL DE 0,06M3 , PROFUNDIDADE MÍNIMA DE ESCAVAÇÃO DE 2,40 M, MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS; GARANTIA DE 24 MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA PELA FÁBRICA NUM RAI0 MÁXIMO DE 450 KM DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.	un	1,0000	R\$297.000,00	R\$297.000,00
854034	00016484	PÁ CARREGADEIRA NOVA, FABRICAÇÃO/ MODELO ANO CORRENTE, COM MOTOR DIESEL TURBOALIMENTADO, REDUÇÃO DE POLUENTES MÍNIMO TIER 3, COM NO MÍNIMO 120 HP DE POTÊNCIA E NO MÍNIMO 4 CILINDROS, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 10.000 KG, SISTEMA DE TRANSMISSÃO DO MOTOR COM NO MÍNIMO 04 MARCHAS A FRENTE E 04 MARCHAS A RÉ, RADIADORES COM VENTILAÇÃO REVERSÍVEL, CABINE FECHADA, FIXA NO CHASSI TRASEIRO, CERTIFICAÇÃO ROPS E FOPS, EQUIPADA COM AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA, CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 2,0 M³, EQUIPADA COM TERCEIRA VIA HIDRÁULICA, EQUIPADA COM SISTEMA DE MONITORAMENTO E GERENCIAMENTO VIA SATÉLITE ORIGINAL DE FÁBRICA GRATUITO, GARANTIA DE NO MÍNIMO 36 MESES.	un	1,0000	R\$662.833,33	R\$662.833,33

**SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

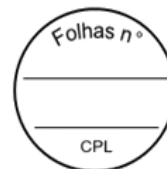
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-900

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

CNPJ: 03.239.076/0001-62



859786	0002676	RÉGUA VIBRATÓRIA ALISADORA DE CONCRETO 3M - MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5HP. INDICADO PARA ADENSAMENTO E SARRAFEAMENTO DO CONCRETO EM TRABALHO COMO CALÇADAS, PISO DE POSTO DE COMBUSTIVEL, QUADRAS POLISPORTIVAS, E DEMAIS PISOS COMERCIAIS, PROPORCIONANDO UM ALTO RENDIMENTO.	un	6,0000	R\$8.183,53	R\$49.101,18
859207	00065297	ROLO COMPACTADOR TANDEM, DOIS CILINDROS LISOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NOVO, ANO CORRENTE OU SUPERIOR, MOTOR MOVIDO A DIESEL COM NO MÍNIMO 3.2 CILINDRADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 55 KW, CILINDROS COM LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 1.500MM E DIÂMETRO MÍNIMO DE 1.100MM, ASSENTO DO OPERADOR GIRATÓRIO E DESLIZANTE PARA AMBOS OS LADOS, VIBRAÇÃO E COMPACTAÇÃO NOS DOIS CILINDROS, AMPLITUDE ALTA PARA PRODUÇÃO DE NO MÍNIMO 0.64MM E BAIXA PARA SEGURANÇA DE NO MÁXIMO 0.30MM, TANQUE DE DIESEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 LITROS, TANQUE DE ÁGUA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 600 LITROS, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.500KG E MÁXIMO DE 9.000KG, ALTURA DE TRANSPORTE DE NO MÁXIMO 3,0M, LARGURA DE TRANSPORTE DE NO MÁXIMO 1,67M E COMPRIMENTO DE NO MÁXIMO DE 4,60M, MONITORAMENTO VIA SATÉLITE COM FORNECIMENTO DE RELATÓRIOS DE HORAS TRABALHADAS, CÓDIGOS DE FALHA, CONSUMO DE COMBUSTÍVEL E LOCALIZAÇÃO POR NO MÍNIMO 05 ANOS, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 24 MESES OU SUPERIOR, ACOMPANHADO DO CATÁLOGO DE PEÇAS E MANUAL DE OPERAÇÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM MATO GROSSO, INCLUSIVE ENTREGA TÉCNICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 08 HORAS.	un	1,0000	R\$775.785,72	R\$775.785,72
860111	00016763	SEMI-REBOQUE TANQUE, 3 EIXOS, FABRICADO EM MATERIAL INOX, NO FORMATO CILÍNDRICO, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE CARGA ÚTIL DE 35.000L, IDEAL PARA TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL.	un	1,0000	R\$264.048,34	R\$264.048,34
859847	00027505	TRATOR AGRÍCOLA NOVO, CABINADO, TRAÇÃO 4 X 4, MOTOR 04 CILINDROS, COM POTÊNCIA MÍNIMA 120 CV, COM SUPER REDUTOR, CAMBIO COM REVERSOR ELETROHIDRÁULICO, PNEUS DIANTEIROS 14.9-28 E TRASEIROS 23.1-30, COM BRAÇOS HIDRÁULICOS COM CAPACIDADE DE LEVANTE DE 3.030 KG, COMANDO HIDRÁULICO DUPLO COM VAZÃO DE 80 L/MIN, TOMADA DE FORÇA INDEPENDENTE E DIREÇÃO HIDROSTÁTICA.	un	1,0000	R\$443.500,00	R\$443.500,00

<b>Total:</b>	R\$4.668.342,57
---------------	-----------------



**SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

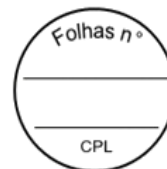
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-900

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

CNPJ: 03.239.076/0001-62



**ANEXO II – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E SERVICOS URBANOS	1.05.001	MANUT. DE ATIV. DA SECRETARIA DE OBRAS	449052	1.5.00.000000	R\$ 3.969.842,57
SEC. MUN.D AGRIC. FAMIL. E SEGUR. ALIMENEN. SEMASA	1.23.001	MANUTENÇÃO DE ATIV. SEMASA	449052	1.5.00.000000	R\$ 698.500,00